



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO BÁSICO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANDERSON TIAGO STRAPAZZON		
E-MAIL:	sedtur@itauba.mt.gov.br	TELEFONE:	(66) 99995-1892
1. Objeto:			
Contratação de Empresa para Fornecimento de Luminárias de LED para Serem Utilizadas na Melhoria e Adequação do Sistema de Iluminação Pública de Diversas Ruas e Avenidas do Município de Itaúba/MT.			
2. Justificativa da necessidade da contratação:			
Inicialmente, destaca-se que a iluminação pública exerce papel fundamental na segurança, mobilidade urbana, bem-estar da população e valorização dos espaços públicos. No Município de Itaúba/MT, a exemplo de diversas cidades do Estado de Mato Grosso, o sistema de iluminação pública encontra-se parcialmente defasado, composto por luminárias antigas, com elevado consumo de energia elétrica e baixa eficiência luminotécnica, o que evidencia a necessidade de modernização. Nesse contexto, a substituição e modernização do sistema de iluminação pública por luminárias de tecnologia LED mostra-se medida necessária e estratégica. As luminárias de LED apresentam maior eficiência energética, melhor qualidade de iluminação, maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, o que resulta em redução de custos operacionais e de consumo de energia elétrica para o Município. Ressalta-se ainda que a tecnologia LED é ambientalmente mais sustentável, pois consome menos energia, possui maior vida útil e não contém materiais nocivos ao meio ambiente, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e aos princípios da eficiência e da sustentabilidade. Por fim, diante da urgência e por não contarmos contrato vigente para aquisição de luminárias, solicito que a equipe responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), ao realizar o levantamento de mercado e o levantamento de estimativa do valor da contratação, analise a viabilidade da pretensa contratação ser realizada através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2025, do Pregão Eletrônico nº 24/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Cavalcante-GO.			
3. Quantitativo dos produtos a ser contratado ou adquirido:			
Para atender as demandas urgentes, estimou-se a quantidade dos equipamentos, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:			



ITAÚBA

PREFEITURA

P.M.IFlª. nº _____
Visto: _____

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTIDE
1	00053461	435419	Luminária publica LED SMD com Potência de 150W: Tensão de operação entre 100 e 300VAC; Fator de Potência $\geq 0,99$; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) $\leq 10\%$, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 para todos os componentes do produto, lente do LED em vidro ou policarbonato com índice de proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-10, Fluxo Luminoso Efetivo do conjunto da luminária ≥ 21.000 lumens; Eficiência Luminosa ≥ 140 lumens/watt, Ângulo de iluminação lateral mínimo de 150°; A luminária deve ser fornecida com sistema integrado à sua estrutura para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou com base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico, com a mesma garantia da luminária; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática; Sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm com ajuste do ângulo de instalação de ± 20 graus, Led com vida útil igual ou superior a 100.000 hs(L70) ;Temperatura média de cor de 5.000K variação ($\pm 5\%$); Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. O proponente deverá entregar, junto à sua proposta, número do Registro Ativo no InMetro para cada modelo apresentado, comprovado através de seu respectivo Certificado impresso e ainda através de consulta pelo link:http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp O proponente deverá apresentar, junto à sua proposta, termo de garantia de 5 anos para o conjunto total da luminária com referência clara ao número do processo licitatório, assinado pelo fabricante da mesma e direcionado à Administração do município, incluindo a mesma garantia para o sistema de acionamento automático (relé fotoelétrico). Deverá ainda resenatar relatório LM 80 para comprovação da vida útil do Led, acompanhada de tradução juramentada, caso não esteja em português do Brasil. A apresentação do catálogo fornecido pelo fabricante da luminária será exigida para comprovação das especificações técnicas constantes neste termo de referência. De cada pedido entregue pelo fornecedor ao município, serão aleatoriamente retiradas 3 (três) unidades do modelo ofertado para a realização de ensaios por laboratório credenciado pelo Inmetro para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas exigidas: faixa de operação de tensão; fluxo luminoso mínimo, proteção contra surtos, Índice de proteção IP; Índice de Proteção contra Impactos mecânicos e ângulo de iluminação. O aceite e autorização dos produtos recebidos somente serão efetivados após a aprovação nos ensaios realizados. O lote de produtos entregue pelo fornecedor que apresentar inconformidades em relação às especificações exigidas será rejeitado pelo município e deverá ser recolhido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a apresentação da comunicação formal pela Administração. Os custos de	UNID.	75



ITAÚBA

PREFEITURA

P.M.I

Flª. nº _____
Visto: _____

			transporte, tributos, dentre outros, necessários à entrega ou recolhimento dos produtos serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.		
2	00033988	435420	Luminária publica LED SMD com Potência de 80W: Tensão de operação entre 100 e 300VAC; Fator de Potência $\geq 0,99$; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) $\leq 10\%$, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 para todos os componentes do produto, lente do LED em vidro ou policarbonato com índice de proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-10, Fluxo Luminoso Efetivo do conjunto da luminária ≥ 11.200 lumens; Eficiência Luminosa ≥ 140 lumens/watt, Ângulo de iluminação lateral mínimo de 150°; A luminária deve ser fornecida com sistema integrado à sua estrutura para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou com base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico, com a mesma garantia da luminária; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática; Sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm com ajuste do ângulo de instalação de ± 20 graus, Led com vida útil igual ou superior a 100.000 hs(L70) ;Temperatura média de cor de 5.000K variação ($\pm 5\%$); Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. O proponente deverá entregar, junto à sua proposta, número do Registro Ativo no InMetro para cada modelo apresentado, comprovado através de seu respectivo Certificado impresso e ainda através de consulta pelo link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.as p O proponente deverá apresentar, junto à sua proposta, termo de garantia de 5 anos para o conjunto total da luminária com referência clara ao número do processo licitatório, assinado pelo fabricante da mesma e direcionado à Administração do município, incluindo a mesma garantia para o sistema de acionamento automático (relé fotoelétrico). Deverá ainda apresentar relatório LM 80 para comprovação da vida útil do Led, acompanhada de tradução juramentada, caso não esteja em português do Brasil. A apresentação do catálogo fornecido pelo fabricante da luminária será exigida para comprovação das especificações técnicas constantes neste termo de referência. De cada pedido entregue pelo fornecedor ao município, serão aleatoriamente retiradas 3 (três) unidades do modelo ofertado para a realização de ensaios por laboratório credenciado pelo Inmetro para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas exigidas: faixa de operação de tensão; fluxo luminoso mínimo, proteção contra surtos, Índice de proteção IP; Índice de Proteção contra Impactos mecânicos e ângulo de iluminação. O aceite e autorização dos produtos recebidos somente serão efetivados após a aprovação nos ensaios realizados. O lote de produtos entregue pelo fornecedor que apresentar inconformidades em relação às especificações exigidas será rejeitado pelo município e deverá ser recolhido pelo	UNID.	150



ITAÚBA

PREFEITURA

P.M.I

Flª. nº _____
Visto: _____

			forneecedor em até 15 (quinze) dias após a apresentação da comunicação formal pela Administração. Os custos de transporte, tributos, dentre outros, necessários à entrega ou recolhimento dos produtos serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.		
3	00078294	435421	Luminária publica LED SMD com Potência máxima de 60W; Tensão de operação entre 100 e 300VAC; Fator de Potência $\geq 0,99$; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) $\leq 10\%$, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70, protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 para todos os componentes do produto, lente do LED em vidro ou policarbonato com índice de proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-10, Fluxo Luminoso Efetivo do conjunto da luminária ≥ 8.400 lumens; Eficiência Luminosa ≥ 140 lumens/watt, Ângulo de iluminação lateral mínimo de 150°; A luminária deve ser fornecida com sistema integrado à sua estrutura para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou com base e rele foto controlador conforme NBR 5123 – Rele Fotoelétrico, com a mesma garantia da luminária; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática; Sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm com ajuste do ângulo de instalação de ± 20 graus, Led com vida útil igual ou superior a 100.000 hs (L70); Temperatura média de cor de 5.000K variação ($\pm 5\%$); Garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. O proponente deverá entregar, junto à sua proposta, número do Registro Ativo no InMetro para cada modelo apresentado, comprovado através de seu respectivo Certificado impresso e ainda através de consulta pelo link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/busca.as O proponente deverá apresentar, junto à sua proposta, termo de garantia de 5 anos para o conjunto total da luminária com referência clara ao número do processo licitatório, assinado pelo fabricante dos produtos e direcionado à Administração do município, incluindo a mesma garantia para o sistema de acionamento automático (relé fotoelétrico). Deverá ainda apresentar relatório LM 80 para comprovação da vida útil do Led, acompanhada de tradução juramentada, caso não esteja em português do Brasil. A apresentação do catálogo fornecido pelo fabricante da luminária será exigida para comprovação das especificações técnicas constantes neste termo de referência. De cada pedido entregue pelo fornecedor ao município, serão aleatoriamente retiradas 3 (três) unidades do modelo ofertado para a realização de ensaios por laboratório credenciado pelo Inmetro para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas exigidas: faixa de operação de tensão; fluxo luminoso mínimo, proteção contra surtos, Índice de proteção IP; Índice de Proteção contra Impactos mecânicos e ângulo de iluminação. O aceite e autorização dos produtos recebidos somente serão efetivados após a aprovação nos ensaios realizados. O lote de produtos entregue pelo fornecedor que apresentar inconformidades em relação às especificações exigidas	UNID.	400



ITAÚBA

PREFEITURA

P.M.I

Flª. nº _____
Visto: _____

			será rejeitado pelo município e deverá ser recolhido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a apresentação da comunicação formal pela Administração. Os custos de transporte, tributos, dentre outros, necessários à entrega ou recolhimento dos produtos serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor	
--	--	--	---	--

4. Local e Prazo de Entrega:

- No ALMOXARIFADO CENTRAL da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.
- Prazo de Entrega dos Produtos até 20 dias corridos, após recebimento da requisição.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

- Fevereiro de 2026

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO: CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA

FISCAIS DA ATA/CONTRATO:

TITULAR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES

SUPLENTE: ALEXANDRE APARECIDO CREMONEZZI

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 29 de janeiro de 2026.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON

Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Urb. e Saneamento Básico